



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7482

SUPLEMENTAÇÃO /ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.215,00 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Quinze Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 36 00	324	102	18.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	397	248	6.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 73 00	625	100	1.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 36 00	684	101	2.965,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1007	100	3.500,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 3 90 35 00	1029	100	750,00
Total:				32.215,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	400	248	6.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	439	102	18.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	613	100	1.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 14 00	681	101	2.965,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	1011	100	3.500,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 3 90 36 00	1030	100	750,00
Total:				32.215,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Setembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo